CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Os vereadores **IRINEU CANTADOR** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda modificativa ao Projeto de Lei 15/2022 que *"Cria o programa municipal de incentivo a utilização de Musicoterapia como tratamento terapêutico complementar de pessoas com deficiência, síndromes e/ou transtorno do espectro autista (TEA)."*

Art. 1º Modifica-se o Art. 3º que passa a ter a seguinte redação.

Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresento essa emenda a fim modificar no texto equívocos na escrita no presente Projeto de Lei.

Tal modificação é de suma importância para dar sentido e se adequar a forma correta do Projeto.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de março de 2022.

IRINEU CANTADOR
VEREADOR

Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 16/03/2022 as 15:38:12.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=108064&c=7RZ75D.